



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Pessoal e Encargos Sociais	63.522.873,66	42.706.079,72	38.003.434,08	42.690.220,32	37.776.016,87
Juros e Encargos da Dívida(IX)	580.000,00	578.112,16	571.632,33	578.112,16	571.632,33
Outras Despesas Correntes	67.336.094,63	45.989.663,95	48.614.352,24	36.132.520,80	43.072.347,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	130.858.968,29	88.695.743,67	86.617.786,32	78.822.741,12	80.848.364,41
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	14.243.649,53	7.869.359,09	10.894.519,25	5.162.885,73	8.715.851,30
Investimentos	12.495.658,53	6.121.973,76	10.252.824,53	3.415.500,40	8.074.156,58
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.747.991,00	1.747.385,33	641.694,72	1.747.385,33	641.694,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.495.658,53	6.121.973,76	10.252.824,53	3.415.500,40	8.074.156,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	5.334.161,56	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	148.688.788,38	94.817.717,43	96.870.610,85	82.238.241,52	88.922.520,99
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-16.313.818,57	6.540.268,49	-5.061.589,03	19.119.744,40	2.886.500,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				9.077.062,80	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VL. CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				1.357.448,33	
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017

Marina Canesso Babiuk
Controladora



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

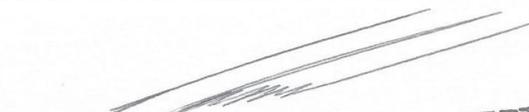
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Ago/2017 (b)	Em 31/Out/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.788.545,06	12.052.739,88	11.899.140,15
DEDUÇÕES(II)	20.449.297,58	34.273.588,07	31.605.173,78
Disponibilidade de Caixa	20.449.297,58	34.273.588,07	31.605.173,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.097.126,07	34.312.797,68	31.644.383,39
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.647.828,49	39.209,61	39.209,61
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vic - Vlb)	Até o Bimestre (Vic - Vla)
VALOR	-	-

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.000.000,00


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal


ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017


Marina Canesso Babiuk
Controladora



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Ago/2017 (b)	Em 31/Out/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.788.545,06	12.052.739,88	11.899.140,15
DEDUÇÕES(II)	20.449.297,58	34.273.588,07	31.605.173,78
Disponibilidade de Caixa	20.449.297,58	34.273.588,07	31.605.173,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.097.126,07	34.312.797,68	31.644.383,39
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.647.828,49	39.209,61	39.209,61
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-	-

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.000.000,00

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017

Marina Canesso Babiuk
Controladora



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	53.390.957,36	53.390.957,36	44.026.847,73	82,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.237.924,58	31.237.924,58	26.584.970,50	85,10
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.265.021,83	5.265.021,83	4.463.665,74	84,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.396.803,08	4.396.803,08	5.534.126,61	125,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.234.654,02	1.234.654,02	1.129.213,66	91,46
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	452.563,85	452.563,85	326.260,46	72,09
Dívida Ativa dos Impostos	7.000.000,00	7.000.000,00	3.893.524,68	55,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.803.990,00	3.803.990,00	2.095.086,08	55,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.909.457,08	33.909.457,08	24.370.775,02	71,87
Cota-Parte FPM	24.884.811,95	24.884.811,95	17.438.545,89	70,08
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.676,00	33,52
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	2.875.146,69	79,87
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	3.972.113,60	74,95
Cota-Parte IPI-Exportação	79.900,00	79.900,00	56.927,94	71,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	39.745,13	39.745,13	26.364,90	66,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	39.745,13	39.745,13	26.364,90	66,33
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	87.300.414,44	87.300.414,44	68.397.622,75	78,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	19.527.237,13	19.527.237,13	16.117.347,95	82,54
Provenientes da União	3.221.889,13	3.221.889,13	2.300.243,10	71,39
Provenientes dos Estados	284.040,00	284.040,00	421.700,00	148,47
Provenientes de Outros Municípios	16.021.308,00	16.021.308,00	13.395.404,85	83,61
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.138.577,65	25.138.577,65	17.812.493,66	70,86
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	44.665.814,78	44.665.814,78	33.929.841,61	75,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	28.513.423,91	29.590.383,47	19.602.285,11	66,25	17.867.607,23	60,38
Pessoal e Encargos Sociais	12.189.574,41	12.221.574,41	8.910.004,79	72,90	8.909.972,45	72,90
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.323.849,50	17.368.809,06	10.692.280,32	61,56	8.957.634,78	51,57
DESPESAS DE CAPITAL	2.415.353,42	2.552.264,45	1.749.979,65	68,57	691.909,40	27,11
Investimentos	2.415.353,42	2.552.264,45	1.749.979,65	68,57	691.909,40	27,11
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	30.928.777,33	32.142.647,92	21.352.264,76	66,43	18.559.516,63	57,74

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

LIBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 07 1/2017

Marina Canesso Babiuk
Controladora



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.641.410,80	5.652.627,56	4.510.186,74	21,12	3.382.492,13	18,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.126.011,65	5.015.228,41	4.102.731,22	19,21	3.059.599,95	16,49
Recursos de Operações de Crédito	30.000,00	7.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	485.399,15	630.399,15	407.455,52	1,91	322.892,18	1,74
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.641.410,80	5.652.627,56	4.510.186,74	21,12	3.382.492,13	18,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.287.366,53	26.490.020,36	16.842.078,02	78,88	15.177.024,50	81,77

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100)* - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% * e *	22,19
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]*	4.917.381,09
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	2.252,06	-	2.252,06
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	631.356,75	-	631.356,75
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	127.012,21	-	127.012,21
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	1.734,39	-	1.734,39
Total (VIII)	762.355,41	-	762.355,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	6.930.294,77	-	6.930.294,77
Total (IX)	6.930.294,77	-	6.930.294,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	27.981.465,61	29.259.537,70	19.927.151,90	93,33	17.401.255,83	93,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.107.837,20	1.882.635,70	996.039,61	4,66	806.637,40	4,35
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	649.948,43	660.948,43	185.835,01	0,87	156.578,16	0,84
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	41.526,09	41.526,09	-	-	-	-
Outras Subfunções	148.000,00	298.000,00	243.238,24	1,14	195.045,24	1,05
TOTAL	30.928.777,33	32.142.647,92	21.352.264,76	100,00	18.559.516,63	100,00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

LIBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 07/1/2017

Marina Canesso Babiuk
Controladora



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- ⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre	Em Reais
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		139.229.517,03
Previsão Atualizada da Receita		139.602.017,03
Receitas Realizadas		104.078.281,25
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		9.077.062,80
DESPESAS		
Dotação Inicial		134.921.957,03
Créditos Adicionais		11.787.262,35
Dotação Atualizada		146.709.219,38
Despesas Empenhadas		97.143.214,92
Despesas Liquidadas		84.563.739,01
Despesas Pagas		83.129.586,86
Superávit Orçamentário		19.514.542,24

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre	Em Reais
Despesas Empenhadas		97.143.214,92
Despesas Liquidadas		84.563.739,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre	Em Reais
Receita Corrente Líquida		122.544.260,93

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre	Em Reais
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.000.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário	1.357.448,33	19.119.744,40	1408,51

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.647.828,49	0,00	1.608.618,88	39.209,61
Poder Executivo	1.647.828,49	0,00	1.608.618,88	39.209,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.976.465,19	109.069,72	5.442.042,01	2.425.353,46
Poder Executivo	7.976.465,19	109.069,72	5.442.042,01	2.425.353,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.624.293,68	109.069,72	7.050.660,89	2.464.563,07

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

LIBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 07 1/2017

Marina Canesso Babiuk
Controladora



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.277.472,79	25%	22,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	10.601.406,56	60%	79,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.177.024,50	15%	22,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017

Marino Canesso Babiuk
Controladora



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado conforme Edital nº. 016/2017 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

O Candidato convocado para a nomeação terá o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 01 de dezembro de 2017 às 13:30 horas** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período **17/11/2017 a 01/12/2017** conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 01 de dezembro de 2017 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Auditor de Tributos Municipais

- Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- Acuidade Visual;
- Audiometria Ocupacional;
- Hemograma Completo;
- Parcial de Urina;
- Rx de tórax PA
- ECG;
- Glicemia em jejum;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br o horário de avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Roberto Martins Dorocinski	01º	Secretaria Municipal De Finanças

Matinhos, 17 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

N.º070/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na Escola Municipal Francisco dos Santos Junior, sala 18, sito na Rua Rio Negro, s/n Tabuleiro – Matinhos -Paraná, para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

DATA	HORA	NOME	CARGO
27-11-2017	09h:00	Eliana Silvestrini de Andrade	ASSISTENTE SOCIAL

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar o original de documentos oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 24 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

N.º071/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERICIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** convoca os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer, na sala anexa a Agencia do Trabalhador, localizada na Avenida JK de Oliveira nº 975 sala 11, Centro comercial, Centro, Matinhos, Paraná, para a PERICIA MÉDICA.

DATA	HORA	NOME	CARGO
27-11-2017	14h:00min	Eliana Silvestrini de Andrade	ASSISTENTE SOCIAL

1.0 - Será considerado ELIMINADO o candidato que:

1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a Pericia Médica.

1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o original de documento oficial de identidade.

1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 24 de novembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Extrato de Contrato 022/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: MARILENE ALVES DE ARAUJO SANTOS

Objeto: Contratação no Emprego Público de Técnico em Enfermagem

Decorrente do Teste Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 047/2017.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 1.312,58 (Um mil trezentos e doze reais, e cinquenta e oito centavos) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1522/2011 e nº 1657/2013.

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 050/2016 – PMM, firmado com a empresa **PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 21.217.345/0001-71, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ANCRESMAT (ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS**, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 27 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 066/2015 – PMM, firmado com a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, prorrogando o prazo por 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2017, no valor de **R\$43.725,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2017 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **08 de dezembro de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$30.990,00 (trinta mil, novecentos e noventa reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 22 de novembro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017 – PMM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA COLOCAÇÃO DE CONTÊINERS COLETORES DE LIXO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **07 de dezembro de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$47.416,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 22 de novembro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2017 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 - PMM

PROCESSO Nº 224/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: DROGARIA MATINHOS LTDA – ME

CNPJ Nº: 00.320.628/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL EM PÓ PARA PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO GRAVE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3479	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Desdobramento Reduzido	3480	33.90.32.03.00	Materiais da Saúde para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4195	R\$ 3.133,50

VALOR: R\$3.133,50 (três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2017 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA EFETUAR TODOS OS SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE PROVENTOS PARA TODOS OS SERVIDORES DIRETOS E INDIRETOS DO MUNICÍPIO, OCUPAR E EXPLORAR, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE SERVIÇO BANCÁRIO NO PAÇO MUNICIPAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **11 de dezembro de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

TIPO: MAIOR OFERTA: R\$1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 22 de novembro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2017 – PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - PMM

PROCESSO Nº 183/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TABULEIRO

CNPJ Nº: 28.254.470/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TABULEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 5177	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc. P.J.
Desdobramento Reduzido	5178	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	500	Reserva nº 4193	

VALOR: R\$17.749,31 (dezesete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 132/2017 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 - PMM

PROCESSO Nº 226/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR

CNPJ Nº: 76.545.011/0001-19

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido:	357	33.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicações
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4197	R\$ 6,70

VALOR: R\$ 56.916,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 076/2017 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 824/2017 de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, dos itens 01 no valor de R\$58.964,96 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sei centavos), do item 02 no valor de R\$2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) e do item 05 no valor de R\$833,20 (oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.192.559/0001-87**, do item 03 no valor de R\$18.640,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais), **C.E. CARVALHO - COMERCIAL - ME**, CNPJ Nº 24.864.422/0001-73 dos itens 04 no valor R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) do item 07 no valor de R\$24.048,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) e do item 15 no valor de R\$505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis), **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.918.622/0001-08**, dos itens 06 no valor de R\$1.115,00 (um mil cento e quinze reais), item 09 no valor de R\$27.882,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais), item 16 no valor de R\$217,00 (duzentos e dezessete reais), item 21 no valor de R\$1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais) e do item 22 no valor de R\$1.849,98 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), **MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ Nº 26.499.522/0001-73**, dos itens 08 no valor de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), item 11 no valor de R\$1.679,00 (um mil seiscentos e setenta e nove reais), item 12 no valor de R\$7.084,98 (sete mil oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e item 14 no valor de R\$3.091,00 (tres mil e noventa e um reais), **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 05.788.117/0001-03, do item 10 no valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, CNPJ Nº 21.262.327/0001-01, do item 13 no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) e do item R\$146.620,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais), **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A**, CNPJ Nº 02.357.251/0001-53 dos itens 19 no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do item 20 no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e do item 18 R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) e a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.187.384/0001-54 do item 23 no valor de R\$106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2017 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de outubro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 823/2017, de 24/10/2017 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ N.º 28.254.470/0001-09, no valor global de R\$17.749,31 (dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos, de acordo com as especificações do Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TABULEIRO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 051/2017 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em favor da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**, inscrita no CNPJ nº 76.545.011/0001-19, no valor global de **R\$56.916,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, com base no Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 23 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 050/2017 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL EM PÓ PARA PACIENTE PORTADOR DE AGRAVO GRAVE**, em favor da empresa **DROGARIA MATINHOS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ nº 00.320.628/0001-74, no valor global de **R\$3.133,50 (três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 23 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos toma pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2017 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DO DIFERENCIAL DO EIXO DIANTEIRO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200**, em favor da **ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.595.678/0003-81, no valor global de **R\$10.132,07 (dez mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos)**, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 23 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matinhos, através de seu Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público a retificação dos Extratos das Atas de Registro de Preços nºs 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142/2017, relativos ao Pregão para Registro de Preços nº 076/2017, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Acessórios Hospitalares. Onde se lê: 26/10/2017, Leia-se: 25/10/2017.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

LARISSA VICTÓRIA SILVA
Diretora de Licitações

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017-PMM PROCESSO Nº 209/2017 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, EXMO. SR. RUY HAUER REICHERT, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA EFETUAR TODOS OS SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE PROVENTOS PARA TODOS OS SERVIDORES DIRETOS E INDIRETOS DO MUNICÍPIO, OCUPAR E EXPLORAR, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES, IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE SERVIÇO BANCÁRIO NO PAÇO MUNICIPAL."

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, Art. 18 do Decreto Municipal nº 283/2005 e item 23.6 do edital:

23.6. O Município de Matinhos poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 50/2017 da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a revogação do processo licitatório para alterações do termo de referência, conforme questionamentos protocolados pelo Banco Bradesco S/A e Banco Santander (Brasil) S.A.

Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho¹, *in verbis*:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

DECIDO pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 128/2017-PMM, pelos motivos fáticos e jurídicos acima expostos, com fulcro no Art. 49, da Lei Federal de Licitações 8.666/93, restando devidamente comprovada s razões de interesse público decorrente do fato superveniente, pertinente para justificar tal conduta.

Matinhos, 20 de novembro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

De acordo
Dra. Cristiane Ferreira da Maia Cruz - OAB nº 34.703
Procuradora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2017 – PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2017 - PMM

PROCESSO Nº 225/2017 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 91.595.678/0003-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DO DIFERENCIAL DO EIXO DIANTEIRO DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	3035	3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4196	R\$10.132,07

VALOR: R\$ 10.132,07 (dez mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017 - PMM

PROCESSO Nº 102/2017

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: TERRABRÁS INDÚSTRIA METALÚRGICA E FIBERGLAS LTDA - EPP

CNPJ N.º 77.436.368/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTAINERES PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., As. Fun., Agric. e Pes		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2729	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2732	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	de 000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	100	UND	Container para coleta de lixo, com tampa, em metal com volume nominal mínimo de 1200 litros	Com preparação para pintura com tratamento químico anticorrosivo e pintura em esmalte sintético automotivo. Confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 com espessura mínima de 2,25mm de espessura, com soldagem através do processo MIG/MAG; Possuir munhão de basculamento em aço SAE 1020 maciço de 1.1/4" de diâmetro, com 400 mm de comprimento com arruelas de encosto nas extremidades; Cinta de reforço de bordo em perfil SAE 1020 medindo 70x30 e	1.785,00	178.500,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

com reforço frontal para basculamento em perfil SAE 1020 U de 1400x30 mm, com no mínimo 02 drenos para escoamento de líquidos. Conter no mínimo 04 rodízios giratórios reforçados com diâmetro de 150mm e largura de 50mm, em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esfera em acabamento zincado, eixo de roda e parafuso.

Revestimento em poliuretano moldado e núcleo em ferro fundido com capacidade de carga mínima prevista de 700 kg, sendo no mínimo duas rodas frontais com sistema de freios. Os contêineres serão utilizados em coleta de lixo por meio de batedores de contêineres, sendo que as dimensões de altura, largura e comprimento deverão estar de acordo com a ABNT NBR 13.334/1995.

Tampa confeccionada em chapa de aço carbono SAE 1020 com espessura mínima de 1,5mm de espessura, bi-partida com vinco, gonzo com aba para basculamento, com preparação para pintura com tratamento químico anticorrosivo e pintura em esmalte sintético automotivo na mesma cor do contêiner.

As cores do contêiner serão informadas no momento do empenho e deverão ser: na cor verde com escrita "RECICLÁVEL" ou na cor preta com escrita "ORGÂNICA", ambas as escritas na cor vermelha em letras Arial - caixa alta (maiúscula), cada letra medindo 15cm de altura x 8cm de largura e espaçamento de 1,5cm entre as mesmas. Garantia mínima de 12 meses.

02	100	UND	Conteiner para coleta de lixo, sem tampa, em metal com volume nominal mínimo de 1200 litros	Com preparação para pintura com tratamento químico anticorrosivo e pintura em esmalte sintético automotivo. Confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1020 com espessura mínima de 2,25mm de espessura, com soldagem através do processo MIG/MAG; Possuir munhão de basculamento em aço SAE 1020 maciço de 1.1/4" de diâmetro, com 400 mm de comprimento com arruelas de encosto nas extremidades; Cinta de reforço de bordo em perfil SAE 1020 medindo 70x30 e com reforço frontal para basculamento em perfil SAE 1020 U de 1400x30 mm, com no mínimo 02 drenos para escoamento de líquidos. Conter no mínimo 04 rodízios giratórios reforçados com diâmetro de 150mm e largura de 50mm, em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esfera em acabamento zincado, eixo de roda e parafuso. Revestimento em poliuretano moldado e núcleo em ferro fundido com capacidade de carga mínima prevista de 700 kg, sendo no mínimo duas rodas frontais com sistema de freios. Os contêineres serão utilizados em coleta de lixo por meio de batedores de contêineres, sendo que as dimensões de altura, largura e comprimento deverão estar de acordo com a ABNT NBR 13.334/1995.	1.679,90	167.990,00
					TOTAL	R\$346.490,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal